

De: Leila Becker Teske <leilateske@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 17:40
Para: adriana@imbuia.sc.gov.br; 'Matheus Silvano Anselmo'
Assunto: Re: ESCLARECIMENTO - PREGÃO 106/2022 - SERVIÇOS DE LIMPEZA

RESPOSTA:

De preferência que já esteja previsto o piso de janeiro, caso contrário não será dado repactuação logo na assinatura do contrato, somente após 12 meses.

Obter o [Outlook para Android](#)

From: adriana@imbuia.sc.gov.br <adriana@imbuia.sc.gov.br>
Sent: Wednesday, December 21, 2022 5:27:53 PM
To: 'Matheus Silvano Anselmo' <matheus.anselmo@orcali.com.br>
Subject: RES: ESCLARECIMENTO - PREGÃO 106/2022 - SERVIÇOS DE LIMPEZA

Já foi lhe encaminhado sobre o questionamento a baixo na segunda, conforme segue em anexo. Imaginamos que a sua dúvida já foi sanada naquele momento.

*At.te: Adriana Schaffer
Departamento de Licitações, Contratos e Convênios
Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento
Prefeitura Municipal de Imbuia
(47) 3557-2419*

De: Matheus Silvano Anselmo <matheus.anselmo@orcali.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 16:45
Para: licitacao@imbuia.sc.gov.br; adriana@imbuia.sc.gov.br
Assunto: Re: ESCLARECIMENTO - PREGÃO 106/2022 - SERVIÇOS DE LIMPEZA

Prezados, contamos com o breve e rápido retorno, pois o questionamento é crucial para a elaboração dos custos.

Será concedido reajuste quando homologada uma nova cct ou só após 12 meses de contrato?

Atenciosamente,

Matheus Silvano Anselmo

GCO - Assistente Administrativo

Tel. 0800 242 8888 Ramal 1253

matheus.anselmo@orcali.com.br



"Esta mensagem é confidencial e pode estar protegida por sigilo profissional.

Se você a recebeu de forma equivocada, por favor, responda imediatamente informando o erro e apague-a de seu sistema."

Em qua., 21 de dez. de 2022 às 09:40, Matheus Silvano Anselmo <matheus.anselmo@orcali.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia.

Estamos com dúvidas a respeito da repactuação.

A data base da CCT é 01 de janeiro. A abertura do processo será dia 27/12. Nesse caso, a empresa participará com o salário vigente (2022) e quando homologada uma nova CCT (Jan/2023) a empresa vai poder solicitar o reequilíbrio/repactuação do contrato? Ou a empresa deverá apresentar sua proposta considerando a repactuação só após 12 meses?

Atenciosamente,

Matheus Silvano Anselmo

GCO - Assistente Administrativo

Tel. 0800 242 8888 Ramal 1253

matheus.anselmo@orcali.com.br



"Esta mensagem é confidencial e pode estar protegida por sigilo profissional.

Se você a recebeu de forma equivocada, por favor, responda imediatamente informando o erro e apague-a de seu sistema."